



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DESPACHO

Ao
Setor de Compras e Serviços.

Encaminho a Vossa Senhoria os autos do processo administrativo composto com a relação dos itens solicitados pelas Secretarias participantes do processo, para realização de pesquisa de mercado com no mínimo 03 (três) cotações junto ao mapa de comparativo de preços, tendo em vista a consecução da realidade mercadológica dos valores dos itens, cujo objeto será o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA**, conforme as especificações deste termo de referência e de anexos.

Novo Repartimento – PA, 05 de setembro de 2022.

EMILLY FREITAS LIMA MIGUEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORT. Nº 0010/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE COMPRAS



Mem: 70/2022 – SETOR DE COMPRAS

Novo Repartimento- PA, 26 de setembro de 2022.

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Att: Srª. Emilly Freitas Lima Miguel

Ao cumprimenta – lo.

Encaminhamos em anexo as pesquisas de preços realizadas com no mínimo 03 preços ofertado por item, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA** conforme condições, quantidades estabelecidas nos autos do processo e pesquisas de preços junto ao mapa de apuração de média de valores monetários conforme solicitado.

Disponibilizamos-nos para qualquer esclarecimento.
Desde já, agradecemos.

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE

Cood. de Planejamento

Port. nº 0073/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE COMPRAS



Ofício: 057/2022 – SETOR DE COMPRAS

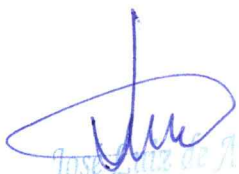
Novo Repartimento- PA, 14 de setembro de 2022.

À
EMPRESA: **W. COSTA E K. T. COSTA LTDA-ME**
INSCRITA NO CNPJ: **20.277.057/0001-40**
ESTABELECIDA NA **AVENIDA BEIJA-FLOR**
CIDADE: **NOVO REPARTIMENTO – PA**

Ao cumprimenta – lo.

Venho por meio deste, solicitar que seja fornecido o preço unitário e total, conforme a Planilha em Anexo especificados, para fins de levantamento preliminar e verificação da modalidade de licitação cabível, cujo objeto visa o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA**. Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo Licitatório, reservando-se a entidade, o direito de adquirir os objetos discriminados, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município.

Disponibilizamos-nos para qualquer esclarecimento.
Desde já, agradecemos.



Jose Luiz de Andrade
Coordenador de Planejamento

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE
Cood. de Planejamento
Port. nº 0073/2021

EMPRESA: W. COSTA E K.T COSTA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDADE BEIJA-FLOR
CNPJ: 20.277.057/0001-40



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25788	AGUA MINERAL SEM GAS.GARRAFA COM 1,5 ML PACOTE COM 06 UNIDADES	CANAÃ GÁS	1300,000	PACOTE	R\$ 14,000	R\$ 18.200,00
	<i>Especificação : acondicionada em garrafa de 1,5 L, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes característica adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 06 unidades</i>					
94043	RECARGA DE ÁGUA MINERAL	CANAÃ GÁS	7394,000	UNIDADE	R\$ 9,000	R\$ 66.546,00
	<i>Especificação : Água mineral, embalada vasilhame de 20 litros. Informações adicionais: Água sem gás, potável e de primeira qualidade, acondicionada em embalagem retornável, com protetor na parte superior (tampa) e lacre de segurança. A validade mínima para o consumo da água a ser fornecida. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>					
10024	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAÇÃO 20L	CANAÃ GÁS	1505,000	GARRAÇÃO O	R\$ 23,000	R\$ 34.615,00
	<i>Especificação : Água Mineral - 20 litros - COMPLETO Embalagem em garrafão de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde</i>					



	e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
10028	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML	CANAÃ GÁS	7540,000	FARDO	R\$ 24,000	RS 180.960,00
	Especificação : Acondicionada em garrafa de 300ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0 rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 24 unidades.					
57520	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	CANAÃ GÁS	3660,000	FARDO	R\$ 13,000	RS 47.580,00
	Especificação : acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades					
1E+05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ML	CANAÃ GÁS	1000,000	FARDO	R\$ 40,000	RS 40.000,00
	Especificação : acondicionada em copo de 200 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes					



<i>físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades</i>				
			Valor Total:	RS 387.901,00

Novo Repartimento-PA, 14 de setembro de 2021

Marcelo Costa

W. COSTA E K.T COSTA LTDA-ME
CNPJ: 20.277.057/0001-40

20.277.057/0001-40
W. Costa e K. T. Costa Ltda-ME

cotação

NOVO REPARTIMENTO COMPRAS COTAÇÕES

<comprascotacoesnvrepartimento@gmail.com>

Para: fcventurim@gmail.com

19 de setembro de
2022 15:20

Boa Tarde,

O Município de Novo Repartimento Pará, vem por meio deste, solicitar que seja fornecido o preço unitário e total, conforme a Planilha em Anexo abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar e verificação da modalidade de licitação cabível, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo Licitatório, reservando-se a entidade, o direito de adquirir os objetos discriminados, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município.

Segue em anexo Planilha com as exigências indispensáveis para a boa execução da entrega.
Atenciosamente

José Luiz de Andrade
Setor de Compras
PMNR.

 pa21a_Novo_Repartimento_20220914001_010237_F_C_VENTURIM_- _ME.xls
28K

Planilha



PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20220914001

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

RESPONSÁVEL:

NOME: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE

PROponente:

NOME: F. C. VENTURIM - ME

ENDEREÇO: ROD. BR 422 KM 07

BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE: Novo Repartimento - PA

CNPJ: 07.340.112/0001-30

CGF: 15.245.590-6

O município de Novo Repartimento, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Novo Repartimento.

Novo Repartimento, 14 de Setembro de 2022

J. DE ANDRADE
vel

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25788	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA COM 1,5 ML PACOTE COM 06 UNIDADES	Água da Fonte	1300,000	PACOTE	45,990	59787,00
Especificação: acondicionada em garrafa de 1,5 L, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 06 unidades						
94043	RECARGA DE ÁGUA MINERAL	Água da Fonte	7394,000	UNIDADE	15,990	118230,06
Especificação: Água mineral, embalagem vazia de 20 litros. Informações adicionais: Água sem gás, potável e de primeira qualidade, acondicionada em embalagem retornável, com protetor na parte superior (tampa) e lacre de segurança. A validade mínima para o consumo da água a ser fornecida. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENPA.						
10024	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFA 20L	Água da Fonte	1505,000	GARRAFA	41,990	63194,95
Especificação: Água Mineral - 20 litros - COMPLETO Embalagem em garrafa de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENPA.						
10028	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML	Água da Fonte	7540,000	FARDO	45,990	346764,00
Especificação: Acondicionada em garrafa de 300ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, Registro no Ministério da Saúde e CENPA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 24 unidades.						
57520	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	Água da Fonte	3660,000	FARDO	45,990	168323,40
Especificação: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades						
1E+05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ML	Água da Fonte	1000,000	FARDO	45,990	45990,00
Especificação: acondicionada em copo de 200 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades						

Total: 802290,01

Condições de pagamento:	30 dias
Prazo de entrega:	imediato
Validade da proposta:	60 dias
Valor por extenso:	Oitocentos e dois mil, duzentos e noventa reais e um centavos

Data: 22/09/2022

F. C.
VENTURIM:07340
112000130Assinado de forma digital por
F. C.
VENTURIM:07340112000130
Dados: 2022.09.22 17:49:37
-03'00'

carimbo e assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE COMPRAS



Ofício: 058/2022 – SETOR DE COMPRAS

Novo Repartimento- PA, 14 de Setembro de 2022.

À

EMPRESA: **ISA FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA**
INSCRITA NO CNPJ: **10.612.468/0001-90**
ESTABELECIDA NA **RUA BRASILIA, Nº16, VILA TUCURUI**
CIDADE: **NOVO REPARTIMENTO – PA**
E-MAIL: **supermercadoalopara@hotmail.com**

Ao cumprimenta – lo.

Venho por meio deste, solicitar que seja fornecido o preço unitário e total, conforme a Planilha em Anexo especificados, para fins de levantamento preliminar e verificação da modalidade de licitação cabível, cujo objeto visa o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.**

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo Licitatório, reservando-se a entidade, o direito de adquirir os objetos discriminados, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município.

Disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento.
Desde já, agradecemos.

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE
Coord. de Planejamento
Port. nº 0073/2021

31/09/2022
ISA FARD Com. Varejista Ltda-EPP
CNPJ: 10.612.468/0001-90



RESPOSTA DE COTAÇÃO



Ao Sr.
JOSÉ LUIZ ANDRADE
 Chefe do Departamento de Compras

Novo Repartimento-PA, 26 de setembro de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
0001	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA COM 1,5 ML PACOTE COM 06 UNIDADES	ÁGUA DA FONTE	1.300	PACOTE	RS 47,00	RS 61.100,00
	<i>Especificação: acondicionada em garrafa de 1,5 L, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 06 unidades</i>					
0002	RECARGA DE ÁGUA MINERAL	ÁGUA DA FONTE	7.394	UNIDADE	RS 14,00	RS 103.516,00
	<i>Especificação: Água mineral, embalagem vasilhame de 20 litros. Informações adicionais: Água sem gás, potável e de primeira qualidade, acondicionada em embalagem retornável, com protetor na parte superior (tampa) e lacre de segurança. A validade mínima para o consumo da água a ser fornecida. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>					
0003	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFO 20L	ÁGUA DA FONTE	1.505	GARRAFO	RS 45,00	RS 67.725,00
	<i>Especificação: Água Mineral - 20 litros - COMPLETO Embalagem em garrafo de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>					
0004	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML	ÁGUA DA FONTE	7.540	FARDO	RS 47,00	RS 354.380,00



	Especificação: Acondicionada em garrafa de 300ml,com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA,e com as seguintes caracterísitca adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0 rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 24 unidades.					
0005	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	ÁGUA DA FONTE	3.660	FARDO	RS 47,00	RS 172.020,00
	Especificação: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2016 da ANVISA,e com as seguintes característica adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.Embalagem contendo 12 unidades					
0006	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ML	ÁGUA DA FONTE	1.000	FARDO	RS 47,00	RS 47.000,00
	Especificação: acondicionada em copo de 200 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2016 da ANVISA,e com as seguintes característica adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.Embalagem contendo 12 unidades					
				Valor Total	RS 805.741,00	
	Condições de pagamento :	CONFORME COMBINADO				
	Prazo de entrega :	CONFORME COMBINADO				
	Validade da proposta :	90 dias.				
	Valor por extenso :	OITOCENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS				

ISA Fard Com. Varejista Ltda-EPP
CNPJ: 10.612.468/0001-90

ISA FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 10.612.468/0001-90

Rua Brasilia, Nº16, Vila Tucuruí, CEP: 68.473-000
CNPJ: 10.612.468/0001-90 E-mail: supermercadoalopara@hotmail.com